



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

OFÍCIO SG 291/2023

Esteio, 17/05/2023.

Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva,
Presidente da República Federativa do Brasil,
Praça dos Três Poderes,
Brasília DF, CEP: 70150-900

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da **Vereadora Fernanda Fernandes**, aprovado em Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2023, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que determine o Ministério competente para responder os seguintes questionamentos:

- Quais são as políticas públicas voltadas a pacientes com psoríase?
- Quais são os recursos encaminhados aos estados e municípios?

Na expectativa das informações, apresentamos votos de distinta consideração e apreço.

(Assinado Digitalmente)

Presidente
CRISTIANO COUTINHO MAYER

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: Legislativo@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

RUA 24 DE AGOSTO - 535


CEP: 93265169 - ESTEIO

CNPJ: 90871831000121 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmesteio.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/3BA5698D>

OFÍCIO SG		Autenticação  3BA5698D
Protocolo -		
Documento 000291 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CRISTIANO COUTINHO MAYER

CPF: 821***.***20

Assinado em: 17/05/2023 14:14:38

Local: IP: 177.53.49.122

Hash do documento (SHA-256): a29ba32df1d8712ffbd6f343c45a6375ee453ec17fe2556fb882c05154bb330c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.